

ESTABELECIMENTOS APROVADOS PARA QUARENTENAS PARA EXPORTAÇÃO DE ANIMAIS

(nos termos do Regulamento Delegado (UE) n.º 2019/2035 da Comissão)

N.º APROVAÇÃO	N.º de OC	NOME	ENDEREÇO	LOCALIDADE
PT 03 01 CQEA	PT 03 014 OC	Pedro Jorge Ferreira Lopes	Horta d'el Rei N.º 20, 2120-010 Salvaterra de Magos	Salvaterra de Magos
PT 03 02 CQEA	PT 03 116 OC	DXFalcons, Lda.	Rua de Cabo Verde, n.º 3 R/C Esq. 2830-060 Barreiro	Barreiro
PT 03 03 CQEA	PT 03 119 OC	Daniel Marcelino Xavier	Rua da Quinta do Castanheiro, lote 177, 2830-000 Barreiro	Barreiro